



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

LEI MUNICIPAL Nº 355/2021

Davinópolis – MA, 04 de novembro de 2021.

Dispõe da alteração do artigo 20 da Lei Municipal nº 008/1997, para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares e acrescentar a exigência de nível superior completo para posse ao cargo de conselheiro tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera o artigo 20 da Lei Municipal nº 008/1997, para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares e acrescentar a exigência de nível superior completo para posse ao cargo de conselheiro tutelar.

Art. 2º - A alínea “d” do artigo 20 da Lei 008/1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“d - No ato da posse o candidato deve apresentar certidão ou diploma de conclusão de ensino superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, em quaisquer áreas do conhecimento”.

Art. 3º - revoga a alínea “e” do artigo 20 da Lei 008/1997, e acrescenta as alíneas “e” e “f” com a seguinte redação:

“e - Processo de seleção a ser realizado com curso preparatório, teste seletivo e entrevista terá o aproveitamento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) com caráter eliminatório”.

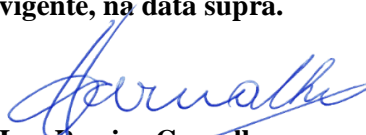
“f - O teste seletivo de caráter classificatório e eliminatório do processo de escolha dos conselheiros tutelares será realizado como etapa de conhecimento específico com, no mínimo, 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 50% (cinquenta por cento) das questões versando sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas, sem identificação do candidato”.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia de exercício financeiro seguinte ao da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.


Rajmundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria de Gabinete Civil nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.